

SEMINÁRIO

REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 709 NAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS

APRESENTAÇÃO

A FAUSTO E S/ ASSOCIADOS LTD*, empresa que publica o *OPEM*, no cumprimento de suas finalidades irá realizar seminário sobre os Reflexos nas Administrações Municipais, gerados pela NOVA LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.)

A referida Lei disciplina as atividades e dá nova forma de atuação ao T.C.E.. Serão discutidos assuntos como as novas competências do Tribunal, suas funções e formas de auditoria. A novidade da aplicação de multas e outras sanções como impedimento à ocupação de cargos e indisponibilidade de bens, afetando não só os ordenadores, como também os gestores e demais servidores responsáveis por bens e valores públicos, também serão discutidos.

Portanto, convidamos os Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Secretários, Diretores de Autarquias e Empresas Públicas, Diretores de Finanças, Contadores, Tesoureiros, Almoxarifes e demais responsáveis pelos bens e valores públicos, a participarem do Seminário sobre os Reflexos da Lei Complementar nº 709 nas Administrações Municipais.

DOCENTES:

□ **Ivan Barbosa Rigolin**

- Advogado;
- Professor universitário de Direito Administrativo;
- vinte anos de assessoria a Municípios;
- autor de vários artigos e livros editados, entre os quais:

"O Servidor Público na Constituição de 88" (Ed. Saraiva)

"Manual Prático de Licitação" (Ed. Saraiva)

□ **Oswaldo Albanes**

- Economista e pós-graduado em Finanças Públicas pela PUC/SP;
- Professor de Finanças Públicas;
- vinte anos de assessoria a Municípios na área financeira e orçamentária;
- Assessor Técnico da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
- autor de vários trabalhos e artigos publicados.

DATA E HORÁRIO:

- 16 de abril de 1993
- das 9:00 às 17:00 horas

LOCAL:

- **Hotel Firenze** — Rua Frei Caneca, 80
Fone (011) 255-6211

CUSTO:

- Cr\$ 2.600.000, por participante

INSCRIÇÕES:



FAUSTO E S/ ASSOCIADOS LTD*
Telefones: (011) 581-2241 ou 577-8358

IMPRESSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
20-11-93

1- Afidol. mural.

AVISO IMPORTANTE

Os congressistas que desejarem alugar apartamentos durante o **37º Congresso Estadual de Municípios**, visando redução de custos, poderão fazer contato com a Secretaria de Esportes e Turismo de Serra Negra, das 9 às 18 horas, pelo telefone (0192) 92.2131 r/37, ou diretamente nas imobiliárias: Pavão - fone (0192) 92.3357; Paulinho - fone (0192) 92.2313.

Programação de Cursos e Seminários

1993
25 ANOS DE CEPAM

1º semestre

FEVEREIRO

- 16 Introdução à Informática – São Paulo (vagas limitadas)
- 17 e 18 Comandos avançados do MS-DOS – São Paulo (vagas limitadas)
- 17 e 18 Seminário Regional para Novos Vereadores – Presidente Prudente

MARÇO

- 2 e 3 Procedimentos Licitatórios – São Paulo
- 9 Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual – São Paulo
- 9 a 12 Lotus 1 2 3 Básico – São Paulo (vagas limitadas)
- 11 e 12 Seminário Regional para Novos Vereadores – Jacaref
- 23 a 25 Organização e Serviço de Pessoal – São Paulo (vagas limitadas)
- 23 a 26 dBase III Plus no Modo Interativo – São Paulo (vagas limitadas)
- 24 Operação de Videotexto – São Paulo (vagas limitadas)
- 24 e 25 Seminário Regional para Novos Vereadores – Araçatuba

ABRIL

- 3 a 15 Documentação Jurídica: Subsídio à Ação de Prefeituras e Câmaras Municipais – São Paulo
- 14 e 15 Seminário Regional para Novos Vereadores – Sorocaba
- 19 Introdução à Informática – São Paulo (vagas limitadas)
- 23 e 24 Comandos Avançados do MS-DOS – São Paulo (vagas limitadas)
- 27 a 30 Plano de Cargos e Salários – São Paulo (vagas limitadas)
- 27 a 30 Quattro Pro Básico – São Paulo (vagas limitadas)
- 28 e 29 Seminário Regional para Novos Vereadores – São José do Rio Preto

MAIO

- 3 a 7 A Tributação Municipal – São Paulo
- 11 a 14 CDS-SIS Básico – São Paulo (vagas limitadas)
- 11 e 12 Concurso Público – São Paulo
- 12 e 13 Seminário Regional para Novos Vereadores – Pirassununga
- 17 a 21 Administração de Materiais – São Paulo (vagas limitadas)
- 25 a 28 Comandos Avançados do dBase III Plus – São Paulo (vagas limitadas)
- 25 e 26 Plano de Carreiras e Benefícios – São Paulo (vagas limitadas)
- 26 e 27 Seminário Regional para Novos Vereadores – Bauru
- 27 Operação de Videotexto – São Paulo (vagas limitadas)

JUNHO

- 7 a 9 Comandos Avançados do Quattro Pro – São Paulo (vagas limitadas)
- 15 a 17 Implantação e Gerenciamento do Sistema de Informação para a Administração Municipal – São Paulo
- 15 a 17 Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal – São Paulo (vagas limitadas)
- 16 e 17 Seminário Regional para Novos Vereadores – Orlandia
- 22 a 24 Regularização de Loteamento e Desmembramento – São Paulo
- 22 a 25 MS-Word Básico – São Paulo (vagas limitadas)
- 29 e 30 Avaliação de Desempenho – São Paulo (vagas limitadas)
- 29 e 30 Seminário Regional para Novos Vereadores – Registro

RESERVAS/INSCRIÇÕES

Das 9 às 12 e das 14 às 18 horas, pelo telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, ou via correio

Os interessados em participar dos cursos com vagas limitadas deverão confirmar a inscrição por escrito.

As datas, cursos e seminários estão sujeitos a alterações.

PROTOCOLO

No de Ordem 238.

Fls No 08 Livro No 01

Data 26/02/93

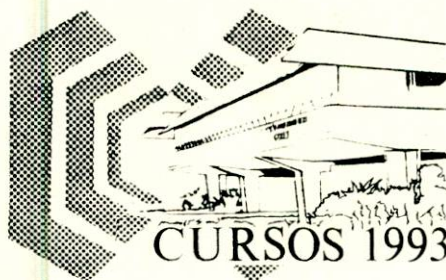
SECRETARIA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CEPAM

A Fida R



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Apresentação

A implementação do Plano de Cargos e Salários contribui para o desenvolvimento das organizações, estabelece critérios, mantém o equilíbrio interno e externo, elimina a subjetividade na fixação de salários e colabora para uma gestão adequada dos recursos humanos.

A Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam promove o presente curso, aplicando uma metodologia resultante da prática no assessoramento aos municípios.

Objetivo

- Fornecer subsídios para a elaboração de Planos de Classificação de Cargos e Salários, visando estabelecer a lei do quadro de pessoal.

Programa

- Introdução à Administração de Cargos e Salários
- Levantamento de Dados
- Descrição de Cargos
- Avaliação de Cargos
- Pesquisa Salarial
- Estrutura Salarial e Simulação do Enquadramento
- Elaboração do Anteprojeto de Lei do Quadro de Pessoal

Público-alvo

Profissionais que atuam na área de Recursos Humanos e assessores de prefeituras e câmaras. Serão aceitas até duas inscrições por município.

Docentes

Fátima Fernandes de Araújo e Sandra Tayoko Yamasaki, da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh.

Local

Auditório II da Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária
SÃO PAULO - SP

Data/Horário

27 a 29 de abril de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh

Telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345

Telex (11) 83141 FUFL

Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de frequência.

Vagas limitadas em 30.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



GOVERNO DE SÃO PAULO



1993
25 ANOS DE CEPAM



OBJETIVOS: Avaliar as transformações urbanas estimuladas pela aplicação de instrumentos urbanísticos, de modo a observar o relacionamento entre a produção do espaço e o desenho urbano resultantes, implicando um impacto específico no mercado imobiliário e na qualidade do ambiente construído.

COMISSÃO ORGANIZADORA: prof. dr. Emilio Haddad, profa. dra. Gilda Collet Bruna, profa. dra. Maria Cristina Silva Leme, profa. Nadia Somekh, profa. dra. Rebeca Scherer, profa. dra. Suzana Pasternak Taschner, prof. dr. Witold Szmitrovicz.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 6 a 10 de setembro de 1993.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS: até 30 de abril. (1 pág. no máximo.)

Os autores aceitos para apresentação e/ou publicação, serão notificados até 30 de maio.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS: até 30 de junho.

CONTEÚDO: No Brasil, as legislações constitucionais dos Estados e Municípios, a partir da Constituição Federal de 1988, definiram novos instrumentos que controlam o direito sobre a propriedade e que podem vir a atuar como reformuladores do processo de produção das cidades. Como estes instrumentos podem interferir no ambiente construído?

Questões como esta merecem ser comparadas às experiências internacionais em termos de se avaliar qual o grau de influência que semelhantes instrumentos representaram na qualidade do ambiente.

Assim é que o conteúdo desse seminário foi estruturado de modo a proporcionar um profícuo debate, especificando:

- Principais instrumentos utilizados na prática da política urbana. Experiências de distintas regiões.
- Balanço da aplicação desses instrumentos de planejamento.
- Questões relativas a potenciais e limitações da aplicação desses instrumentos.

FORMATO / TEXTO / ANAIS : DATILOGRAFADO: ABNT - A4 - , no máximo 10 páginas, incluindo figuras. (30 linhas, 60 toques, corpo 12, espaço duplo.)

EM DISQUETE: Utilizar MICROSOFT WORD, sem formatação, contendo apenas a abertura dos parágrafos. O texto deverá conter entre 21600 e 43200 caracteres.

DIRIGIDO A: professores, administradores públicos, estudantes, pesquisadores e profissionais de: arquitetura, urbanismo, engenharia, geografia, sociologia, antropologia, economia e outros.

LOCAL: Universidade de São Paulo - USP
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUUSP
Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária
05508-900 - São Paulo.

TAXA DE INSCRIÇÃO: O equivalente a US\$15.00 até 30 de junho de 1993 e
US\$20.00 após 30 de junho de 1993.

REALIZAÇÃO:

FAUUSP
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade de São Paulo
FUPAM
Fundação para a Pesquisa Ambiental

APOIO:

ANPUR
Associação Nacional de Pesquisa em
Planejamento Urbano e Regional
IEA
Instituto de Estudos Avançados

NERU
Núcleo de Estudos
Rurais e Urbanos

PROTOCOLO
No de Ordem 283.
Fls. No 10 Livro No 01
Data 13/03/93
SECRETARIA

SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO URBANA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....
CARGO.....
EMPRESA/INSTITUIÇÃO.....
ENDEREÇO RES () COM ().....
CEP..... CIDADE..... ESTADO.....
TELEFONE..... FAX.....
CHEQUE Nº..... BANCO/AGÊNCIA.....

OBS.: CHEQUE NOMINAL A FUPAM - FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA
AMBIENTAL. Conta nº: 275.0831.0702620-4/Banco Real-Ag.Cid.Universitária
FUPAM/SIAVA

INFORMAÇÕES Assessoria a Eventos Culturais
TELS.: (011) 813-2511
813-3222 Ramal 4801
Fax : 813-2932
Endereço eletrônico: enhadad@cat.cce.usp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAUUSP
RUA DO LAGO, 876 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
05508 - 900 - SÃO PAULO



AVALIAÇÃO · DOS · INSTRUMENTOS · DE
· INTERVENÇÃO · URBANA ·



SEMINÁRIO INTERNACIONAL
SÃO PAULO, 6 A 10 DE SETEMBRO DE 1993

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE

IMPRESSO

CONHEÇA AS VÁRIAS FORMAS

As considerações que se seguem são do deputado peemedebista Michel Temer, emérito constitucionalista, hoje ocupando a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Elas mostram, de modo simples e objetivo, as características das formas e sistemas de governo que serão submetidos à apreciação do povo brasileiro, no plebiscito do próximo dia 21 de abril.

O presidente ou monarca e o Parlamentarismo

No parlamentarismo verifica-se a separação destas funções: as competências caracterizadoras da Chefia de Estado são entregues a um agente político (o Presidente ou o Monarca); as funções caracterizadoras da Chefia de Governo são entregues a outro agente político (o Primeiro Ministro).

É precisamente essa peculiaridade que diferencia o Parlamentarismo do Presidencialismo.

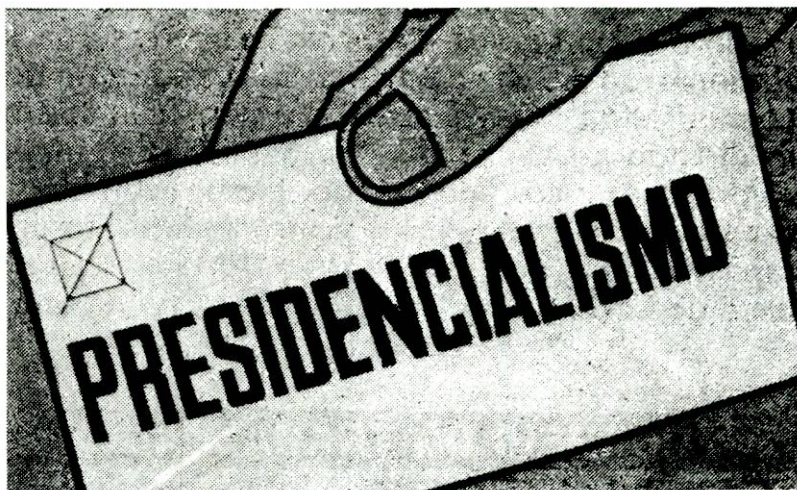
Acrescente-se que, no Parlamentarismo, uma parcela da atividade executiva (as que são próprias da Chefia de Governo) se deslocam para o Poder Legislativo. Quer dizer: no Parlamentarismo, o Poder Legislativo legisla e também administra.

Outras características do Presidencialismo

Vamos, agora, a outras características do Presidencialismo:

Já vimos que o Presidente, no presidencialismo, acumula as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. Nomeia e demite, livremente, os seus ministros integrantes de um órgão auxiliar chamado Ministério.

Tem mandato - Chefe de Estado e Chefe de Governo - que é por prazo certo (cinco anos no nosso caso). Só pode ser destituído por um instrumento conhecido como "impeachment", gerador da perda do mandato por decisão final do Senado Federal, após longo e minucioso processo (vide o caso recente do ex-presidente Fernando Collor).



Presidencialismo e Parlamentarismo

O que é que diferencia Presidencialismo do Parlamentarismo?

Essas espécies são chamadas sistemas de governo para diferenciá-las da forma de governo. As formas de governo são: República e Monarquia.

Para bem compreendermos o Presidencialismo e o Parlamentarismo é preciso conhecer a distinção entre a Chefia de Estado e a Chefia de Governo.

Chefia de Estado

Em que consiste a Chefia de Estado?

Significa que um agente político (presidente, na República, e monarca, na Monarquia) representa o país (Estado brasileiro) perante os demais países (Estados estrangeiros). Competências do tipo: "manter relações com Estados estrangeiros" são típicas do exercício

da função de Chefe de Estado. Portanto o Chefe de Estado é aquele agente político que revela o país perante os demais países.

Na nossa Constituição Federal, as competências que exemplificamos estão no art. 84, incisos VII, VIII, XIX e XX.

Podemos dizer, assim, que no Brasil, o Presidente da República é Chefe de Estado.

Chefia de Governo

Vamos saber agora em que consiste a Chefia de Governo:

Chefe de Governo é o agente político que conduz as questões administrativas e políticas internas do país. Assim, ao mesmo tempo que o Chefe de Estado representa o país externamente, o Chefe de Governo representa o Estado internamente. Toda matéria política e administrativa interna é desempenhada pelo Chefe de Governo. Competências

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB - SP - MARÇO/93*Editorial***O PMDB E O PLEBISCITO DE 21 DE ABRIL**

O artigo 2º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Brasil, a de 1988, dispõe que, "o eleitorado defina, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (Parlamentarismo ou Presidencialismo) que devem vigorar no país". A data original de realização do voto popular era 7 de setembro de 1993, mas foi antecipada para 21 de abril.

É uma determinação constitucional, embora não exija de nós, do PMDB, um compromisso programático com essa ou aquela corrente de pensamento, seja presidencialista, seja parlamentarista. Sendo matéria de ordem doutrinária, sua natureza irá permitir que os companheiros assumam, sincera e honestamente, a posição que quiserem, consoante suas ideologias e preferências sobre formas e sistema de governo do Estado brasileiro.

Com esta real abertura de opção de decisão, o PMDB demonstra mais uma vez sua democracia, desta feita, internamente. Apenas esta postura e ação democrática seria compatível com o nosso Partido, eis que ele é o próprio eco da nacionalidade brasileira, da vontade do nosso povo, livre e soberano para escolher e votar.

Obtivemos do nosso companheiro deputado Michel Temer, emérito constitucionalista, algumas considerações que explicam, de maneira bem simples e objetiva, os sistemas de governo e suas características que serão levados à consulta popular no próximo dia 21 de abril.

São estas considerações, que



**O
deputado
Roberto Rollemberg**

achamos básicas, que desejamos levar aos companheiros, não só para sua informação, mas principalmente para divulgação e conhecimento das nossas bases e da comunidade em geral.

Depois de 21 de abril, cessa toda essa discussão e o sistema de governo vencedor, escolhido pelo povo, passa a ser a questão debatida dentro do Congresso, que o regulamentará. Razão por que, na expressa obediência da vontade popular, que se mostra diversificada, não entendemos que se deva criar barreiras à manifestação das diferentes tendências dos companheiros.

O PMDB de São Paulo, pelo seu Diretório Regional, vê grande importância na escolha do futuro sistema

de governo do Brasil, conferindo porém maior importância ainda à discussão dos problemas permanentes da Nação e dos seus programas políticos partidários, porque o sistema só será o instrumento de realização das soluções que apresentarmos e da eficácia que pudermos dar à ação.

Compareçamos todos às urnas em 21 de abril e saibamos sentir e traduzir ágil, consciente e democraticamente os anseios e expectativas do nosso povo por um futuro melhor, de mais justiça e seriedade.

Roberto Rollemberg
Presidente do Diretório Regional do PMDB-SP

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Regional de São Paulo, eleito na Convenção Regional
realizada em 7 de fevereiro de 1993

A Convenção Regional do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no último dia 7 de fevereiro, em São Paulo, consagrou, como vencedora, a Chapa "Ulysses Guimarães", que é a seguinte:

MEMBROS EFETIVOS

ADILSON BENEDITO MALUF
ADILSON MONTEIRO ALVES
AIRTON SANDOVAL SANTANA
ALBERTO GOLDMAN
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
ANTONIO TIDEI DE LIMA
ANTONIO TITO COSTA
ARNALDO C. P. JARDIM
ARY KARA JOSÉ
CARLOS A. E. APOLINÁRIO
CARLOS NELSON BUENO
CELDO DO CARMO JATENE
CLEMENTE MANOEL
DALMO PESSOA ALMEIDA
DIMAS EDUARDO RAMALHO
DOMINGOS ANDORFATO
EDSON EDINHO C. ARAÚJO
ERCI A. M. L. AYALA
EVANDRO MESQUITA
FERNANDO GASPARIAN
FRANCISCO AMARAL
FRANCO BARUSELI
GILBERTO NASCIMENTO
HELIO CÉSAR ROSAS
JAYME GIMENEZ
JOÃO GILBERTO SAMPAIO
JOÃO OSWALDO LEIVA
JOÃO SAYAD
JOEL FREIRE DA COSTA
JORGE TADEU MUDALEN
JOSÉ A. G. CAMARINHA
JOSE A. PINOTTI
JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ FERNANDO BRUNO
JOSÉ MACHADO CAMPOS FILHO
LUIZ CARLOS BORGES
LUIZ CARLOS NEVES
LUIZ CARLOS SANTOS
MANOEL ANTUNES
MANOEL MOREIRA A. FILHO
MARCELO BARBIERI
MARCO ANTONIO MORO
MARIO CARLOS BENI
MAURICI MARIANO
MAURO BRAGATO
MICHEL TEMER
MIGUEL MANSO PEREZ
MILTON JOSÉ BALDOCHI
NELO RODOLFO
NELSON M. NICOLAU
OSWALDO DANTE MANICARDI
OSWALDO JUSTO
OSWALDO STECCA
PASCHOAL THOMEU

PAULO DIAS NOVAES
RALPH BIASI
REYNALDO DE BARROS JR
ROBERTO H. G. PURINI
ROBERTO V. ROLLEMBERG
ROSMARY CORREA
RUBENS FURLAN
SÉRGIO S. LAFFRANCHI
SIGEFREDO GRISO
VIRGILIO DALLA PRIA NETO
VITOR SAPIENZA
WAGNER GONÇALVES ROSSI
WALDEMAR RAFFA
WALTER LAZZARINI
WALTER NORI
WANDERLEY SIMIONATO DOENHA
(Líder)

MEMBROS SUPLENTES

VICENTINO PAPOTTO
MOACIR BUENO
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
LUIS A. CHOQUITO ZAGHI
JOSÉ DE NADAI FILHO
JOÃO PAULO ISMAEL
MARIO OMURO
JOSÉ SIDNEI TROMBINI
JOSÉ O. M. RIBEIRO
JOSÉ RENATO DA SILVA
MARCIO SIQUEIRA
ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA
MILTON CHAGAS
EDSON JOSÉ MARCUSO
MARCOS JOSÉ DA SILVA
RUI NICARETTA CHEMIN
JOAQUIM DUARTE P. F. NETO
ASENDINO VALTER BONINI
JOSÉ CARLOS VILLAR CAMPOS
EDUARDO SAN MARTIN
RENATO JOSÉ ARENA
SEBASTIÃO FERRES ARSENI
JOSÉ BENEDITO PERINI
WALTER GODÓI

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL

ALBANO FRANCA ROCHA Sº
ALDA MARCOANTONIO
ALOYSIO NUNES FERREIRA Fº
ANA MARIA TEBAR
ANTONIO A. LOBBE NETO
ANTONIO C. TONICO RAMOS
ANTONIO L. C. SILVA
ARY GIRON

ARY PEDRO BALIERO
CLÁUDIO CARDOSO CAMPOS
CLÁUDIO F. DE ALVARENGA
EDUARDO MAIA CASTRO FERRAZ
ESTHER DOLCEMÁSCULO
FLÁVIO N. DA COSTA CHAVES
FREDERICO P. F. COELHO NETO
JOAQUIM C. DEL BOSCO AMARAL
JOSÉ CARLOS TONIN
JOSÉ FERREIRA DE QUEIRÓZ
JURANDYR PAIXÃO C. FREIRE
LUIZ ANTONIO Fº
MARCELO AZEREDO
MARCO ANTONIO BIASI
MILTON CASQUEL MONTI
ORESTES QUÉRCIA
PAULO FRANCISCO MENDES
ROSELY THOMEU
SERGIO C. DE ANDRADE
UEBE REZEK

SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL

ANTONIO SERGIO RIBEIRO
CECÍLIA MUTSUBO KIYONO
PAULO F. COELHO FLEURY
Mª DE FÁTIMA SANDOVAL SANTANA
MARCOS M. DE CAMARGO
PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO
APARECIDO DONIZETE ROCHA
ANTONIO NETO BARBOSA
SINÉSYO JORGE FILHO
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
ANITA B. T. DE LIMA
ADEMAR FERNANDES
SILVIO ROMERO
MOACIR RODRIGUES
JOOJI HATO
FRANCISCO ASSIS R. ALÉM
JOAQUIM AMADO V. QUEVEDO
EDUARDO FERRARI ARAÚJO
JOSÉ ROBERTO PITERI
GERALDO PUCCINI JUNIOR
LUIS ANTONIO M. TINÓS
HORÁCIO ORTIZ
ANTONIO M. ALMEIDA Sº
JOSÉ VICENTE BUSCARINI
JORGE M. TOKUSUMI
JOAQUIM ELIAS VIANA E SILVA
JOSÉ ALFREDO L. JORGE
HÉLIO MIACHON BUENO

A NOVA EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB

Esta é a nova Executiva Regional do PMDB de São Paulo:

Presidente: Roberto Rollemberg
1º Vice-Presidente: João Oswaldo Leiva
2º Vice-Presidente: Ary Kara José
Secretário-geral: Mauro Bragato
1º Secretário: José Fernando Bruno
Tesoureiro: Dalmo Pessoa
Vogais: Luis Carlos Santos
Vitor Sapienza

Suplentes: José Machado de Campos Filho
Hélio César Rosas
Sérgio Sampaio La Franchi
Luiz Carlos Neves
Líder da Bancada: Uebe Resek
Jornalista responsável:
Sonia Morgenstern Russo
MTb 12327

O MODELO DE CÉDULA PARA O PLEBISCITO

O TSE - Tribunal Superior Eleitoral definiu o modelo de cédula que será utilizado pelos eleitores brasileiros, no próximo dia 21 de abril, para o plebiscito. Do lado esquerdo, estão as formas de governo:

Monarquia (1) e República (2); do lado direito, os sistemas de governo: Parlamentarismo (1) e Presidencialismo (2).

A nova cédula foi apresentada no

último dia 7 de fevereiro pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. A fórmula foi aprovada por unanimidade. A ordem na cédula foi estabelecida por sorteio.

Conforme a legislação eleitoral, estão obrigados a votar todos os brasileiros maiores de 18 anos e com idade inferior a 70 anos. Eles vão escolher, em 21 de abril, a forma de governo e o sistema de governo.

No primeiro caso, deverão optar

entre Monarquia e República, que estão no lado esquerdo da cédula. Em seguida, no lado direito, deverá ser feita a opção entre Parlamentarismo e Presidencialismo.

O voto não é obrigatório para os que têm mais de 70 anos, nem para os analfabetos. Também não é obrigado a votar quem esteja com idade entre 16 e 18 anos.

O diagrama mostra uma cédula de plebiscito dividida em duas seções principais por uma linha vertical. A seção da esquerda, intitulada 'Forma de Governo', contém duas opções: 'Monarquia' com um quadrado contendo o número '1' ao lado, e 'República' com um quadrado contendo o número '2' ao lado. A seção da direita, intitulada 'Sistema de Governo', também contém duas opções: 'Parlamentarismo' com um quadrado contendo o número '1' ao lado, e 'Presidencialismo' com um quadrado contendo o número '2' ao lado. A cédula é representada como um pedaço de papel branco com uma borda irregular, sobre um fundo cinza.

AS E SISTEMAS DE GOVERNO



do tipo: "nomear e exonerar os Ministros de Estado"; exercer a direção superior da administração federal"; "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal"; "prover e extinguir cargos públicos federais"; e outras do tipo "iniciar o processo legislativo"; "sancionar, promulgar e fazer publicar as leis" são típicas do exercício da função de Chefe de Governo.

As competências agora exemplificadas estão no mesmo art. 84 da Constituição Federal, incisos I, II, III, VI e XXV.

O Presidente da República e o Presidencialismo

O art. 84, com o qual estamos trabalhando, é o que define as competências do Presidente da República na Constituição Federal em vigor. Portanto, no atual sistema de governo, o Presidente da República exerce as funções de Chefe de Estado (representa o Estado nas suas relações exteriores) e as de Chefe do Governo (representa o Estado brasileiro internamente) uma vez que tanto as competências tipificadoras do Chefe de Estado como as do Chefe de Governo são exercidas por um único agente político: o Presidente da República. Pois o Presidencialismo é exatamente isso: é o sistema de governo em que se acumulam numa única pessoa as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo.

Num sistema como o nosso - de tripartição do Poder - as funções ficam, ambas, no Poder Executivo dado que nele se concentram - repetimos - a

Chefia de Estado e a Chefia de Governo.

Outras características do Parlamentarismo

Agora, vamos a outras características do Parlamentarismo. O governo é exercido pelo Primeiro Ministro auxiliado pelos demais Ministros. Chama-se Gabinete e a sua sede constitucional é o Poder Legislativo. O Gabinete, no Parlamentarismo, equivale à soma do Presidente da República enquanto Chefe de Governo, mais o Ministério do Presidencialismo.

Nem o Primeiro-Ministro, nem os demais Ministros, no Parlamentarismo, serão necessariamente parlamentares. Poderão ser pessoas estranhas ao Congresso Nacional, tudo dependendo dos termos da Emenda que vier a introduzir o Parlamentarismo.

Em muitos sistemas parlamentaristas o Primeiro Ministro é indicado pelo Presidente da República (Chefe de Estado) devendo ser aprovado pelo Parlamento por maioria absoluta de votos. De igual maneira é possível estabelecer-se a sua destituição por proposta do Presidente da República ou do Monarca, em se tratando de Monarquia), a qual deverá ser aprovada pelo Parlamento.

Voto de desconfiança

De igual maneira o Primeiro Ministro e os Ministros podem ser destituídos, se for aprovado voto de desconfiança do Parlamento.

Voto de desconfiança significa que a política governamental do Gabinete não está sendo acolhida pelo Parlamento.

Isto pode, como dissemos, dar margem à queda do Gabinete.

Moção de censura

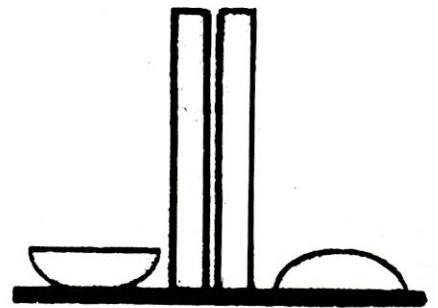
Outro instrumento do Parlamento é a moção de censura, que é o procedimento por meio do qual os parlamentares desaprovam a política ministerial e, nesse caso, o Ministério é obrigado a apresentar sua demissão.

Para governar, o Primeiro Ministro há de ter, necessariamente, o apoio da

maioria parlamentar. Caso contrário, não conseguirá governar. Cairá, inevitavelmente. Daí porque costuma-se dizer que o Parlamentarismo é sistema de governo que só pode existir em países que abriguem partidos sólidos e bem estruturados. E poucos. Sendo dois partidos, por exemplo, aquele que alcançar maior número de cadeiras no Parlamento fará o Chefe de Governo (Primeiro Ministro).

Mesmo na hipótese de o sistema fixar que o Chefe de Estado indique o nome, ele só indicará alguém que possa obter a maioria absoluta de votos no Parlamento.

Essa forma de destituição do Chefe de Governo é argumento utilizado para favorecer a tese parlamentarista, já que ela seria menos traumática e mais natural do que o "impeachment", no caso do presidencialismo puro.



Dissolução do Parlamento

Outra peculiaridade do Parlamentarismo é a possibilidade de dissolução do Parlamento e a convocação de novas eleições. Esta hipótese ocorre se não houver condições para a formação do Gabinete, em face da inexistência de maioria parlamentar capaz de sustentá-lo. Ou, ainda, é possível, ao próprio Gabinete, pedir a dissolução do Parlamento.

Tudo depende, entretanto, da fórmula jurídica expressa pelo Texto Constitucional que adote o Parlamentarismo como sistema de Governo

ROLLEMBERG QUER MODERNIZAR O PMDB

Não basta ser grande, o PMDB precisa modernizar-se como partido político de massa, enquadrando-se nos novos padrões universais e nos parâmetros mais avançados da realidade política mundial.

Esta é, em síntese, a mensagem com a qual o deputado federal Roberto Rollemberg tem certeza que vai mobilizar tanto a militância partidária quanto as suas diferentes lideranças a consagrar o seu nome como novo presidente do Diretório Regional de São Paulo.

Ele não critica as direções partidárias antecedentes, nem a atual; até reconhece seus esforços pelos êxitos eleitorais conseguidos sucessivamente, inclusive nas eleições de 3 de outubro, quando o partido elegeu a maioria dos prefeitos e expressivas bancadas legislativas nas câmaras municipais de todo o Brasil, notadamente em São Paulo, sob a inconteste e progressiva liderança do governador Fleury e do presidente Nacional do PMDB, Orestes Quêrcia.

Na sua opinião, por isso mesmo, o PMDB precisa, não só adotar, mas principalmente expressar uma nova linha de atuação e incorporar uma nova linguagem com universo comum, tomando ao mesmo tempo atitudes e posições arrojadas para poder avançar em soluções inovadoras, em todos os níveis de governo.

Rollemberg insiste que essa importante reformulação deve começar em São Paulo, por ser o Estado-líder da Nação e porque no seu universo populacional heterogêneo, representa uma síntese do Brasil. "Aqui se concentram grupos sociais oriundos de todos os outros estados da Federação e de comunidades estrangeiras do mundo inteiro, oferecendo uma gama diversificada de experiência, de cultura e de convivência social".

Três aspectos

No documento que distribuiu aos companheiros de partido, anunciando o lançamento oficial da sua candidatura à presidência do Diretório Regional, o deputado Roberto Rollemberg enfatizou três aspectos que devem lastrear o trabalho da modernização partidária:

- *A consciência de que o partido cresceu e vem consolidando uma tendência de crescimento;*

- *A responsabilidade que o partido tem de, no novo quadro político de forças em atuação, consagrar o exercício político e a discussão;*

- *A absoluta conveniência de consolidar posições partidárias que confirmam concomitância ao discurso e à ação.*

"Pelo comando da ação política do País e como expressão da representatividade social e da cidadania, o PMDB deve garantir os pressupostos e as bases da realização dos superiores interesses nacionais", comentou o parlamentar.

Rollemberg destacou que o Brasil já vive os novos tempos de sua história, e que, pelos indicadores mais evidentes, os tempos futuros assumirão configurações muito diferentes das atuais. Por isso, além de crescer e modernizar-se, o Partido precisará expressar agilidade suficiente para ajustar-se rapidamente às novas realidades e continuar forte e influente no processo político. Ele também ressaltou:

"O PMDB deve ser um partido político moderno, que defenda posição nacionalista, acompanhando porém as tendências da evolução da economia mundial e da democratização da sociedade, em todo o Brasil".

"Só através de um grande partido político organizado, como ele é, e além disso, incorporando instrumentos modernos e ágeis de atuação, como pretendemos, seja qual for o sistema de governo que se adote no País, o PMDB será preservado como um marco inquestionável da consolidação institucional brasileira e um guardião das mais legítimas aspirações do povo e da nacionalidade", conclui Rollemberg.



O PMDB unido, na sua última convenção regional

* O *Chefe de Estado* é o Presidente (ou o Rei ou a Rainha, se a forma de governo for monarquia). Como *Chefe de Estado*, o Presidente representa o país externamente, ocupa uma função protocolar, chefia as forças armadas, mas não *governa*, isto é, não administra o país.

* Quem administra o país é o Primeiro-Ministro, geralmente indicado pelo Presidente (ou Rei), mas sempre dependente da aprovação do Parlamento. O Primeiro-Ministro é o *Chefe de Governo*.

* A maioria parlamentar é quem, de fato, elege o Chefe de Governo – O Primeiro Ministro. Há países em que o líder do partido político que tem a maioria parlamentar é automaticamente o Primeiro-Ministro deve ser um parlamentar; em outros, poder ser um cidadão comum.

* O Presidente pode ser eleito diretamente pelo povo ou indiretamente, pelo Parlamento.

* O Senado Federal à vezes existe, às vezes não existe.

* O Primeiro-Ministro pode ser substituído a qualquer momento, dependendo apenas da vontade da maioria do Parlamento. Se o Governo não está indo bem, troca-se por outro (trocando o Primeiro-Ministro), ficando preservado o mandato do Presidente da República ou do Rei.

Estas são, em linhas gerais, as características do parlamentarismo.

Este sistema de governo é adotado na Itália, Alemanha, Portugal e na quase totalidade das demais nações desenvolvidas.

Alguns Esclarecimentos

O eleitor pode, agora, se perguntar: se ganhar o parlamentarismo, no plebiscito de 21 de abril, como eu vou saber qual é o tipo de parlamentarismo que será implantado no País?

Bem, a esta pergunta ninguém sabe responder. Vai depender do atual Congresso Nacional.

A partir de outubro de 1993, o Congresso Nacional irá promover uma revisão na Constituição Federal. Muitos dispositivos serão necessariamente modificados. Os resultados do plebiscito irão determinar a postura dos parlamentares, viabilizando a forma e o sistema de governo que o povo escolheu.

Vencendo o *presidencialismo*, vai se necessário definir se as coisas continuam como hoje ou se vão mudar. Se o Congresso resolver mudar, deverá definir de quantos anos será o mandato do Presidente, se ele será eleito diretamente pelo povo ou indiretamente pelo Congresso Nacional (ou por um colégio eleitoral), quais serão os seus poderes, as suas limitações, suas obrigações, suas responsabilidades e uma série de outras definições.

Se vencer o *parlamentarismo*, será preciso determinar pelo menos o seguinte:

* Se o Presidente da República será eleito direta ou indiretamente.

- * Se quem indica o Primeiro-Ministro é o Parlamento ou o Chefe de Estado.
- * Se a sucessão do Rei, no caso da monarquia, será por hereditariedade.
- * Se o Primeiro-Ministro deve ser necessariamente um parlamentar ou se pode ser um cidadão comum.
- * Se os Ministros de Estado deverão ser necessariamente parlamentares.
- * O que fazer com o Senado Federal.
- * Como se demitir o Primeiro-Ministro no caso do governo não mais contar com o apoio da maioria do Parlamento.
- * Se o sistema parlamentarista também se estenderá aos governos estaduais.

Isto tudo será definido. E muito mais coisas. Assim, quando o eleitor, no plebiscito, decidir a *forma* de governo e o sistema de governo, ele estará pondo apenas a organização política básica para o País. Os detalhes ficarão por conta do Congresso Nacional

O resultado do plebiscito poderá, então ser uma das três alternativas abaixo:

- presidencialismo
- parlamentarismo presidencial
- parlamentarismo monárquico

Alguns Problemas

Tudo isto, entretanto, não resolve alguns problemas atuais. O Congresso Nacional está também preocupado com outras questões importantes, exigindo uma reforma eleitoral e partidária.

Esta reforma eleitoral e partidária deverá ser feita antes mesmo do plebiscito e independe de qual é a forma e qual é o sistema de governo a ser escolhido pelo eleitor. O assunto já está em discussão no Congresso Nacional. Queremos votar leis eleitorais e partidárias justas, em sintonia com o desejo do povo brasileiro.

Os problemas mais polêmicos são os seguintes:

1) A Reforma Partidária

Em qualquer sistema de governo – parlamentarismo ou presidencialismo –, não é desejável termos um número muito grande de partidos políticos. Atualmente, temos mais de 30. Não existe um tão grande número de doutrinas políticas assim, principalmente depois da derrubada do comunismo no mundo. É necessário fortalecer os partidos políticos – principalmente no parlamentarismo –, para evitar a fragmentação da sociedade.

2) A Representação dos Estados

Atualmente, existe uma grande desproporção entre o número de habitantes de um Estado e o número de representantes na Câmara dos Deputados. São Paulo é um exemplo. São necessários 300 mil votos para eleger um deputado federal; no Acre, bastam 4.000 votos. Existem Estados que não possuem números de eleitores para eleger um só deputado federal e que, no entanto, elegem 8. um outro exemplo gitante: 1 eleitor de Roraima vale 33 de São Paulo.

Isto é uma grande distorção do princípio da representatividade que deveria imperar numa democracia. Com esta distorção, uma soma de alguns poucos Estados sem qualquer expressão no País é capaz de aglutinar forças e impor políticas regionais que prejudicam o País como um todo – prejudicam a grande maioria.

Este desequilíbrio, ademais, faz com que a Câmara dos Deputados tenha um número excessivo de parlamentares: são 503. Poderíamos ser 200 ou 300, facilitando o funcionamento do Parlamento e dando uma representação mais legítima as deputados federais.

3) O Voto Distrital

No sistema atual, chamado *votação proporcional*, um deputado federal pode receber votos de todo o seu Estado. Como acontece atualmente.

Outro sistema é chamado *voto distrital*. Vamos dar um exemplo: toma-se o Estado de São Paulo e divide-se por exemplo, em 60 distritos seria composto por um certo número de municípios vizinhos que têm algo em comum – a economia, a afinidade cultural, a proximidade... Só poderá ser eleito em deputado federal para cada distrito.

Um sistema ainda mais aperfeiçoada é chamado *voto distrital misto*, em que a metade dos deputados é eleita pelos distritos e a outra metade pelo voto nos partidos políticos. Neste caso, o eleitor votaria em dois nomes: um para deputado distrital e outro para deputado do Estado. Os partidos registraria antes das eleições, uma lista de nomes ilustres, e elegeriam os seus deputados proporcionalmente ao número de votos que o partido conseguisse.

CONCLUSÃO

É Necessário, assim, disciplinar bem este assunto. Há muitas coisas a serem resolvidas em relação às leis eleitorais e partidárias.

Apontando apenas os problemas mais importantes e polêmicos.

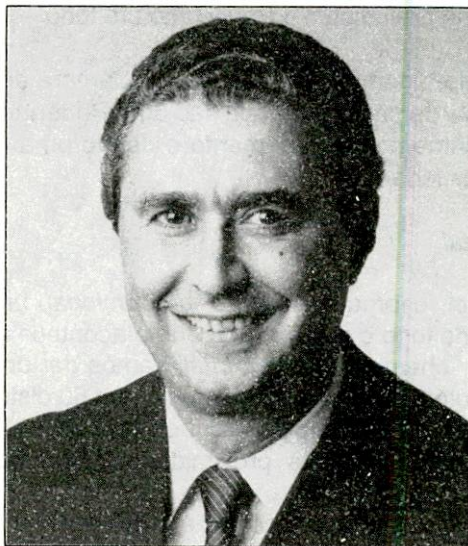
RICARDO IZAR, é

paulista, Deputado Federal, líder do partido liberal na câmara dos deputados. Autor dos livros "A Constituição e Você" e "A Lei do Inquilinato e Você".

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade Paulista de Direito (PUC). Iniciou sua carreira política ainda

universitário, como Presidente do Centro Acadêmico "22 de Agosto". Dentre vários cargos públicos, foi, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, Diretor do Centro Educacional do Ibirapuera, Administrador Regional da Penha e da Vila Mariana. Foi vereador pela Câmara Municipal

de São Paulo. Deputado Estadual durante quatro legislaturas consecutivas a partir de 1970, foi considerado pelo GESP-SP, um dos dez deputados mais atuantes da Assembléia Legislativa de São Paulo. Em 1986 foi eleito Deputado Federal Constituinte. Com 147 proposições aprovadas, foi o parlamentar paulista com maior número de emendas incorporadas ao texto constitucional. É cidadão Honorário de 22



municípios do Estado de São Paulo.

Das honrarias recebidas, destacam-se a Comenda do Grão Mestre da Ordem do Ipiranga, a Medalha edro Álvares Cabral, a Medalha do Sesquicentenário, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, conferida pela

Câmara Municipal, a Ordem do Mérito Militar e a Medalha do Pacificador, conferida pelo Ministério do Exército, a Medalha de Honra "Amigos dos Cidadãos Chineses Ultramarinos", conferida pelo Ministério das Relações Exteriores da República da China (Taiwan),

a Medalha do Mérito Tamandaré, conferida pelo Ministério da Marinha e a Medalha Santos Dumont, outorgada pelo Ministério da Aeronáutica.

Cumpriu várias missões no exterior; no Japão, Síria, Hong-Kong, Holanda, Kwait, Estados Unidos, África do Sul, Taiwan, França, Inglaterra, Canadá e em Nova York como observador Parlamentar na ONU.

* Se quem indica o Primeiro-Ministro é o Parlamento ou o Chefe de Estado.

* Se a sucessão do Rei, no caso da monarquia, será por hereditariedade.

* Se o Primeiro-Ministro deve ser necessariamente um parlamentar ou se pode ser um cidadão comum.

* Se os Ministros de Estado deverão ser necessariamente parlamentares.

* O que fazer com o Senado Federal.

* Como se demitir o Primeiro-Ministro no caso do governo não mais contar com o apoio da maioria do Parlamento.

* Se o sistema parlamentarista também se estenderá aos governos estaduais.

Isto tudo será definido. E muito mais coisas. Assim, quando o eleitor, no plebiscito, decidir a *forma* de governo e o sistema de governo, ele estará impondo apenas a organização política básica para o País. Os detalhes finais ficarão por conta do Congresso Nacional

O resultado do plebiscito poderá, então ser uma das três alternativas abaixo:

- presidencialismo
- parlamentarismo presidencial
- parlamentarismo monárquico

Alguns Problemas

Tudo isto, entretanto, não resolve alguns problemas atuais. O Congresso Nacional está também preocupado com outras questões importantes, exigindo uma reforma eleitoral e partidária.

Esta reforma eleitoral e partidária deverá ser feita antes mesmo do plebiscito e independe de qual é a forma e qual é o sistema de governo a ser escolhido pelo eleitor. O assunto já está em discussão no Congresso Nacional. Queremos votar leis eleitorais e partidárias justas, em sintonia com o desejo do brasileiro.

Os problemas mais polêmicos são os seguintes:

1) A Reforma Partidária

Em qualquer sistema de governo — parlamentarismo ou presidencialismo —, não é desejável termos um número muito grande de partidos políticos. Atualmente, temos mais de 30. Não existe um tão grande número de doutrinas políticas assim, principalmente depois da derrubada do comunismo no mundo. É necessário fortalecer os partidos políticos — principalmente no parlamentarismo —, para evitar a fragmentação da sociedade.

O PLEBISCITO

No dia 21 de Abril de 1993, todos os eleitores do Brasil serão chamados para votar. Mas nenhum candidato será eleito. Neste dia, os eleitores irão escolher, pelas urnas, a *forma* de governo que queremos (república ou monarquia) e, também qual será o nosso *sistema* de governo (parlamentarista ou presidencialismo).

Esta resposta do eleitorado, esta *escolha*, chama-se *plebiscito*.

Sendo um assunto de grande importância para o Brasil, a Constituição exigiu que o povo decidisse diretamente sobre a questão. Sem intermediários ou representantes. O voto de um deputado ou de um senador terá a mesma importância que o seu voto.

Uma boa parte do povo, entretanto, não sabe o que significa os seguintes conceitos:

- presidencialismo
- parlamentarismo
- república
- monarquia

Como votar bem, no plebiscito, sem saber exatamente o que significam essas palavras? Nos demais países do mundo, qual é a forma e qual é o sistema de governo que deram certo? Como funciona o parlamentarismo? E a monarquia?

Este pequeno Manual pretende lhe ajudar a entender estes assuntos, dando-lhe condições para fazer sua opção *consciente* no dia 21 de abril de 1993.

A Monarquia e a República

São duas as formas de governo oferecidas à escolha do eleitor: a monarquia constitucional e a república.

Monarquia é a forma de governo pela qual a nação é governada por um Monarca, um Rei. Este exerce o poder, em geral até à sua morte, geralmente por hereditariedade, mas nada impede que ele seja eleito. Quando o poder do Rei (ou Rainha) é limitado pela Constituição, temos a chamada monarquia Constitucional, onde, se existir o parlamentarismo, o governo é responsável perante o Parlamento (Câmara dos Deputados). No mundo de hoje, são exemplos de monarquia constitucional a Inglaterra, a Espanha e o Japão.

Já a *república* tem um conceito que contrapõe ao de *monarquia*. Na *república*, a organização política do país visa atender ao interesse geral do povo. O poder político é exercido por tempo limitado por um ou mais indivíduos eleitos pela nação, de modo direto ou indireto, que são investidos de determinadas responsabilidades. A atual forma de governo no Brasil é uma república, com eleições diretas.

O Presidencialismo

O *presidencialismo* é o sistema de governo que todos conhecemos bem, no Brasil. Neste século, os nossos governos sempre foram presidencialistas, com exceção de um pequeno período, em 1963, quando tivemos uma curta experiênciaparlamentarista.

No *presidencialismo*, elege-se um Presidente da República que acumula a funções de *Chefe de Estado* e *Chefe de Governo*. Ou seja, o Presidente não só representa o país externamente, comanda as forças armadas, mas também *governa*, isto é *administra* a máquina estatal, com auxílio de seus ministros.

O Presidente pode ser eleito direta ou indiretamente. Depois de eleito, ele fica no cargo durante todo o tempo em que perdura o seu mandato, a menos que renuncie, faleça ou cometa crimes comuns ou de responsabilidade, reconhecidos pela Câmara dos Deputados. Vivemos, recentemente, no episódio de *impeachment* do Presidente Collor, um exemplo das dificuldades para se afastar um Presidente da República.

O Presidente da República nomeia à sua vontade todos os seus ministros, presidentes e diretores de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, autarquias, etc. Ele não necessita da Aprovação do Congresso Nacional para fazer isto, e nem precisa ter uma maioria de votos neste Congresso.

Se ocorrer que o Presidente da República seja incompetente, negligente; ou que não se relacione bem com o Congresso, com governadores, prefeitos, políticos em geral; e, mesmo com a sociedade, nada se pode fazer. Anão ser esperar que termine o seu mandato para se eleger outro Presidente.

O sistema de governo dos Estados Unidos é também presidencialista. Na França, existe um presidencialismo misto com parlamentarismo.

O Parlamentarismo

O Parlamentarismo é o sistema de governo que mais confunde o eleitor brasileiro, o Brasil não tem uma tradição parlamentarista e nem uma experiência significativa nesse sistema. Por esta razão, vamos nos dedicar mais a este assunto e expor algumas características comuns aos diversos tipos de parlamentarismo existentes no mundo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Integração Regional
ESCRITÓRIO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE CAMPINAS

ORÇAMENTO DAS PREFEITURAS DA REGIÃO DE CAMPINAS

RECEITA ESTIMADA - EM MILHÕES DE CRUZEIROS

<u>MUNICÍPIO</u>	<u>1992</u>	<u>1993</u>	<u>AUMENTO %</u>	<u>VARIAÇÃO REAL</u> <u>INPC=1.149,05%</u>
AMERICANA	100.787	1.129.437	1.020,62	(10,28%)
ARTUR NOGUEIRA (1)	8.140	95.720	1.075,92	(5,85%)
CAMPINAS	414.700	8.258.512	1.891,44	59,44%
COSMÓPOLIS	18.900	50.000(5)	164,55	(78,82%)
ENGENHEIRO COELHO(1)	-	15.000	-	-
ESTIVA GERBI (2)	-	13.500	-	-
HOLAMBRA (3)	-	67.730	-	-
HORTOLÂNDIA (4)	-	240.000	-	-
INDAIATUBA	53.348	559.901	949,53	(15,93%)
ITAPIRA	19.300	349.856	1.712,73	45,13%
JAGUARIÚNA	15.410	246.560	1.500,00	28,10%
MOGI GUAÇU (2)	18.150	209.851(5)	1.056,20	(7,43%)
MOGI MIRIM	43.000	313.000	627,91	(41,72%)
MONTE MOR	6.048	49.600	720,11	(34,34%)
NOVA ODESSA	4.000	31.700(5)	692,50	(36,55%)
PAULÍNIA	45.000	450.000	900,00	(19,94%)
PEDREIRA	18.000	250.000	1.288,89	11,20%
S.BÁRBARA D'OESTE	32.000	480.000	1.400,00	20,09%
S.ANTÔNIO DE POSSE	2.721	45.000	1.553,80	32,40%
SUMARÉ (4)	31.000	254.200	720,00	(34,35%)
VALINHOS	55.000	870.000	1.481,82	26,64%
VINHEDO	18.927	232.994	1.131,01	(1,44%)

OBS. (1) ARTUR NOGUEIRA + ENGENHEIRO COELHO 1.260,20 8,90%
(2) MOGI GUAÇU + ESTIVA GERBI 1.130,58 (1,48%)
(3) MUNICÍPIO DESMEMBRADO DE OUTROS 4.
(4) SUMARÉ + HORTOLÂNDIA 1.494,19 27,63%
(5) CORRIGÍVEIS MENSALMENTE

1- cópia 11/ Ultradados
2- Afixar

OM/

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA 05/04/93

- Das 9:00 às 19:00h
Inscrições e entrega de pastas e crachás à entrada do Centro de Convenções do Hotel Nacional - RJ
- 20:00 h
Solenidade de abertura

DIA 06/04/93

- Das 10:00 às 11:30 h
Palestra: As Funções do Vereador como Agente Político
- Das 11:30 às 12:30 h
Formulação de perguntas ao Palestrante por escrito
- Das 14:00 às 15:30 h
Palestra: Atualização dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais
- Das 15:30 às 16:30 h
Formulação de perguntas ao Palestrante por escrito
- 16:30 h
Apresentação de Teses e Moções

DIA 07/04/93

- Das 9:00 às 10:30 h
Apresentação em Plenário das normas regulamentadoras da Eleição de diretoria da UVB para o biênio 93/94
Escolha de Comissão que Presidirá a Eleição
- Das 10:00 às 11:00 h
Palestra: Sistema de governo - A importância do Plebiscito de 21 de abril de 1993
- Das 11:00 às 12:00 h
Painel: As opções entre os Sistemas de Governo: Monarquia
- Das 12:00 às 12:30 h
Formulação de perguntas ao palestrante por escrito
- Das 15:30 às 16:30 h
Parlamentarismo
- Das 16:30 às 17:00 h
Formulação de perguntas ao palestrante por escrito
- 17:00 h
Eleição de nova diretoria da UVB - Biênio 93/94

TEMÁRIO

- As funções do Vereador como Agente Político;
- Atualização dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais;
- Sistemas de Governo - A importância do Plebiscito de 21 de Abril de 1993
- Painel: As Opções entre os sistemas de governo:
 - Presidencialismo
 - Parlamentarismo
 - Monarquia

PALESTRANTE

- Dr. Mauro Abalén Sant'ana - Dr. Joaquim Castro Aguiar
- Dr. Mayr Godoy
- Paulo Silas Alvarenga de Melo
- Marco Maciel (Senador)
- José Richa (Senador)
- Cunha Bueno (Deputado Federal)
- Dr. Joaquim Castro Aguiar

CONVIDADOS

- Governador Leonel Brizola
- Prefeito César Maia
- Presidente da Assembléia Legislativa - José Nader
- Presidente da Câmara Municipal RJ - Sami Jorge

OBSERVAÇÕES

- 1- As teses para XXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES somente poderão versar sobre o temário discussão e deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante protocolo numerado, por ordem de recebimento, devidamente datilografadas;
- 2- Será obrigatório o uso do crachá durante todas as atividades oficiais do evento;
- 3- Todas as perguntas dirigidas aos conferencistas deverão ser formuladas por escrito;
- 4- O convite para participação no evento é extensivo aos assessores e diretores das Câmaras Municipais;
- 5- Somente poderão exercer o voto na eleição os vereadores que apresentarem o recibo de inscrição;
- 6- A apresentação das Chapas serão aceitas até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Cr\$ 1.250.000,00 por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.

INFORMAÇÕES SOBRE PACOTE DE VIAGEM

FREE DAYS TOUR Viagens e Turismo

Pça. República Árabe da Síria, 129 - Sala 310 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro
- RJ - CEP 21931-370 - Tel.: (021) 393-9895 - 393-0048 - 463-2988 - 447-4743 -
Telex: 213.2595 - ATENDIMENTO 09:00 / 21:00 h - SÁBADOS 09:00 / 13:00 h

A FREEDAYS TOUR (AGÊNCIA OFICIAL), tem o prazer de informar aos Srs. Congressistas, os preços especiais das passagens Aéreas e dos Hotéis no RIO DE JANEIRO.

HOTEL NACIONAL (LOCAL DO EVENTO) PACOTE ESPECIAL: INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ TAXAS HOTELEIRAS, 3 NOITES
TRANSLADO AEROPORTO/HOTEL AEROPORTO. - USD 198,00

CONSULTEM-NOS SOBRE OUTRAS OPÇÕES HOTELEIRAS

TARIFAS AÉREAS PARTINDO DE: (JÁ COM DESCONTO DE 40%):

SÃO PAULO	Cr\$ 3.040.569,00	FLORIANÓPOLIS	Cr\$ 5.225.751,00	PREÇOS DAS PASSAGENS CALCULADAS EM 01/03/93 COM DESCONTO DE 40% SUJEITA A REAJUSTE
BRASILIA	Cr\$ 4.982.397,00	SALVADOR	Cr\$ 6.026.607,00	
MANAUS	Cr\$ 10.411.617,00	TEREZINHA	Cr\$ 8.611.014,00	
BELEM	Cr\$ 9.494.778,00	FORTALEZA	Cr\$ 9.269.133,00	
SÃO LUIS	Cr\$ 9.190.047,00	B. HORIZONTE	Cr\$ 2.938.992,00	
RECIFE	Cr\$ 7.869.546,00	CUIABA	Cr\$ 7.670.949,00	
NATAL	Cr\$ 8.400.069,00	CAMPO GRANDE	Cr\$ 6.210.651,00	
PORTO ALEGRE	Cr\$ 5.968.542,00	GOIÂNIA	Cr\$ 5.639.409,00	
CURITIBA	Cr\$ 4.384.176,00	JOÃO PESSOA	Cr\$ 8.153.697,00	

UVB Golden Cross

PLANO DE SAÚDE COM DESCONTO PARA VEREADORES

FONE (021) 447-4743

APRESENTAÇÃO

Collega Vereador:

Hoje vivemos um momento importante no cenário político nacional. Estamos às vésperas da realização do PEBLISCTO, que definirá o futuro sistema de governo de nosso país.

Preocupada em levar o maior número de informações aos vereadores brasileiros, a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, realizará o XXX ENCONTRO DE VEREADORES na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no próximo mês de Abril, quando pretende discutir amplamente as questões referentes a tão importante assunto, reunindo renomados especialistas na matéria.

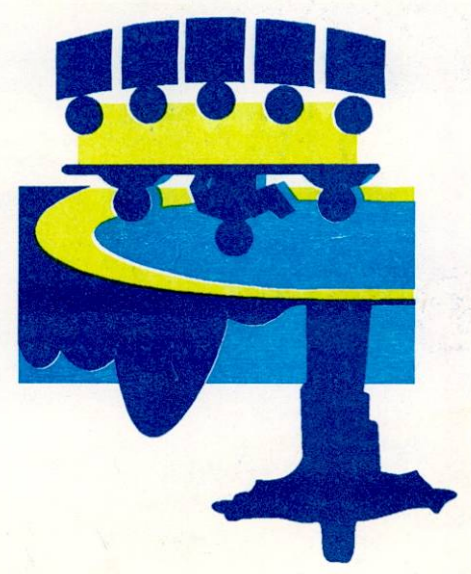
Além disso, aproveitaremos a oportunidade para realizarmos a eleição da nova diretoria da UVB para o biênio 93/94.

Sua presença será fundamental.


OSVALDO DE MELO
Presidente da UVB



PROMOÇÃO:



XXX ENCONTRO NACIONAL
DE VEREADORES

05/06/07 DE ABRIL DE 1993
CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL NACIONAL
RIO DE JANEIRO



OS MUNICÍPIOS E A SEGURIDADE SOCIAL

Ivan Barbosa Rigolin

Uma das mais imediatas necessidades que os Municípios precisam suprir, tanto para a continuidade dos serviços que prestam à população quanto para ser mantido em bom termo os seus serviços internos, é a instituição do seu regime de seguridade social, que é o sistema de previdência, assistência e saúde dos servidores municipais, ao menos aqueles pertencentes à Administração direta (Prefeitura e Câmara), autárquica e fundacional pública.

Essa constatação não constitui novidade, a esta altura da vida da Constituição de 1.988. Explicamo-nos.

A carta anterior, de 1.969, impunha a aposentadoria dos funcionários estatutários municipais como um ônus, não contributivo, aos Municípios. Esses não podiam cobrar contribuições dos seus estatutários para, ao cabo do lapso exigido, aposentá-los, arcando com toda a despesa, que portanto não teve custeio.

Atualmente o panorama está inteiramente modificado, e a teor do art. 40 da nova Constituição todo e qual-

quer servidor público admitido sob qualquer regime jurídico, tem direito à aposentação com, sendo o caso, proventos integrais. Imagine-se o que representa, então, aos Municípios, que no passado "livravam-se" dos ônus previdenciários dos celetistas que se aposentavam, agora passarem a arcar com toda aquela extraordinária despesa.

Se a Constituição, no entanto, tirou com uma mão, deu aos Municípios com outra, e no parágrafo único do art. 149 lhes permitiu, como também aos Estados, passarem a arrecadar contribuições dos servidores, para custear o sistema de seguridade que os beneficia e aposenta, e mantém pensões.

Assim, praticamente a Carta obrigou aos Municípios muitas vezes mantenedores de centenas e milhares de servidores contratados pela CLT, a instituírem um regime próprio de seguridade que ampare aos mesmos servidores, retirando-os da cobertura prestada pelo INSS.

Instituído o regime próprio, que precisa garantir ao menos todos os

benefícios e serviços constitucionalmente garantidos aos servidores, então o Município, comunicando ao INSS, desfilia seus servidores do regime da autarquia previdenciária federal, passando o regime securitário próprio do Município, a prestar os serviços e fornecer os benefícios constitucionais aos servidores.

Para isso a necessidade de contribuição, tanto dos servidores ativos quanto dos aposentados e dos pensionistas, já que não se concebe que o Município apenas pague, sem receber o custeio das prestações.

O regime securitário pode, por fim, assumir natureza jurídica variada: autarquia, ou fundação, ou mesmo setor ou departamento da Prefeitura, ou, ainda, simples conta bancária, sem adquirir personalidade jurídica.

Seja qual for a natureza, é imprescindível entretanto que a criação do sistema securitário se faça por lei municipal, de iniciativa do chefe do Executivo em atenção ao princípio da legalidade (CF/88, art. 37).

OPEM, um informativo da FAUSTO E S/ ASSOCIADOS LTD*

Convinda

PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
(Veja Última Página)

**PLURIANUAL E
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

22/março - São Paulo
24/março - Xanxerê

**SERVIDOR PÚBLICO E
SEGURIDADE SOCIAL**

29/março - São Paulo
25/março - Xanxerê

**RECEITAS
MUNICIPAIS**

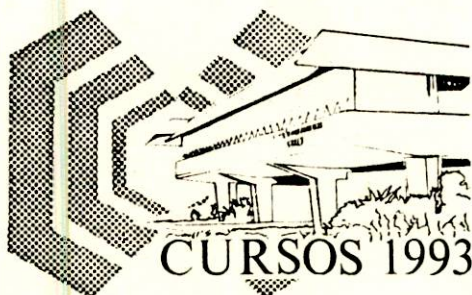
30 e 31/março - São Paulo
6 e 7/abril - Xanxerê

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

1 e 2/abril - São Paulo
26 e 27/março - Xanxerê

1. A Fider

[Handwritten signature]



PROTOCOLO	
No de Ordem	330
Fls No	11 Livro No 91
Data	29/03/93
SECRETARIA	

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:
SUBSÍDIO À AÇÃO DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**

Apresentação

Documentação jurídica é a coleta, análise e indexação da legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos.

A falta de informação precisa e atualizada acarreta dificuldades para os trabalhos de pesquisa na área jurídica e o tratamento dessa documentação é o elemento fundamental para a superação desse problema.

Objetivos

- Fornecer subsídios para a preservação da memória do município, através do tratamento informatizado, ou não, da legislação municipal;
- Transferir procedimentos metodológicos para coleta, análise e indexação da legislação municipal e documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos;
- Orientar pesquisas e levantamentos sobre legislações federal e estadual e jurisprudência.

Público-alvo

Procurador e/ou assessor jurídico das prefeituras e câmaras, bibliotecários e outros profissionais ligados à área.

Local

Auditório I da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Programa

- A Informação Jurídica no Processo de Gestão Local
- Conceito e Instrumentalização da Documentação Jurídica
- Tratamento Adequado dos Atos Jurídicos (Projetos de Lei, Leis, Decretos, Moções, Requerimentos, Jurisprudência, Pareceres etc.)
- Recuperação da Informação Jurídica
- Exposição sobre Serviços de Referência Legislativa
- Formas de Utilização e Intercâmbio
- Técnicas e Procedimentos para Controle de Vocabulário
- Apresentação do *Software* CDS/Isis, Versão Microcomputador
- Demonstração de Bases de Dados da Biblioteca do Cepam

Docentes

Berenice Terezinha Mastro, Elisabeth Mazini, Magdalena José Avena e Silvia Regina da Costa Salgado da Gerência de Biblioteca e Documentação do Cepam

Data/Horário

13 a 15 de abril de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh

Telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345

Telex (11) 83141 FUFL

Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de frequência.

Obs.: Vagas limitadas (50)

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR





FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal



FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

IMPRESSO

O que é melhor para o Brasil?

No ano que vem os brasileiros estarão votando a escolha do sistema e forma de governo a vigorar a partir do final do mandato do presidente em exercício, Itamar Franco, em 1995.

Domingos Pernias



Franco Montoro é parlamentarista

O plebiscito a ser realizado em 21 de abril de 1993 dará ao povo o direito de optar entre presidencialismo e parlamentarismo, enquanto sistema de governo, e entre República e Monarquia, enquanto forma, conforme determina a Emenda Constitucional do deputado José Serra, aprovada no Congresso.

No sistema presidencialista, o presidente da República é escolhido direta ou indiretamente, tem mandato fixo e só pode ser destituído legalmente através do impeachment votado por dois terços do Parlamento — formado pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal, o atual Congresso Nacional — sendo sua função a escolha dos ministros, com o direito de demiti-los. Os deputados e senadores só perdem o mandato por crime ou ofensa ao decoro

parlamentar, cassados por decisão da maioria absoluta.

No parlamentarismo o Poder Executivo é formado pelo Gabinete ou conselho de ministros, subordinados ao primeiro-ministro. O presidente da República possui funções de chefe de Estado, com poderes limitados. Indica o primeiro-ministro dentro do partido majoritário no Parlamento, o qual pode ainda ser eleito pelo Parlamento. Cabe ao primeiro-ministro a escolha dos demais ministros.

O primeiro-ministro não tem mandato fixo. Está sujeito à demissão por uma moção de desconfiança votada pela maioria absoluta do Parlamento. Os ministros, individualmente, podem ser demitidos a qualquer momento pelo primeiro-ministro. O presidente da República pode dissolver o Parlamento se este não compuser uma maioria estável para apoiar o Gabinete, convocando-se eleições imediatas para formar um novo Parlamento.

DIFERENÇAS

Os mandatos do presidente e dos deputados são mais rígidos no presidencialismo, enquanto no parlamentarismo o primei-

ro-ministro e os deputados podem ter seus mandatos encurtados em caso de dissolução da Câmara ou por moção de desconfiança contra o Gabinete. Essa é uma solução normal de um impasse político entre o Executivo e o Legislativo.

As funções de “chefe de Governo” (primeiro-ministro) e “chefe de Estado” (presidente da República) são separadas no parlamentarismo. No presidencialismo elas são exercidas pelo presidente da República. Nas monarquias parlamentaristas de hoje o rei ou a rainha não têm poder (reinam mas não governam). Como chefes de Estado suas funções são meramente cerimoniais. Representam a nação em solenidades e recebem chefes de Estado estrangeiros. Nas repúblicas parlamentaristas o presidente pode ou não possuir algum poder. Na Alemanha é eleito indiretamente e só exerce funções cerimoniais. Quando eleito diretamente, como em Portugal, possui liderança política e mais influência sobre o governo.

Se o primeiro-ministro, indicado pelo presidente, for rejeitado pelo Parlamento, este deve escolher um político da casa para o cargo, por maioria absoluta (metade mais um dos membros). Se nenhum candidato conseguir tal maioria, o presidente pode dissolver o Parlamento e convocar novas eleições.

Existem parlamentos bicamerais, com Câmara de Deputados e Senado, nos quais só a Câmara vota para confirmar, eleger ou destituir o Gabinete. As funções do Senado são secundárias, limitando-se à revisão das leis vindas da Câmara, aprovando-as, emendando-as ou rejeitando-as. Por isso, só a Câmara pode ser dissolvida, o Senado não. A possibilidade de dissolução da Câmara é a contrapartida do direito de escolher ou destituir o Gabinete.

Quase sempre, o ministério só pode ser composto por integrantes do próprio Parlamento, como acontece na Inglaterra. Em Portugal, apesar de não existir essa obrigatoriedade, a tendência é a escolha recair sobre parlamentares.



Prisco Viana é presidencialista

Pluralidade ou unicidade?

Na revisão constitucional, a ser feita no próximo ano, existe a possibilidade de que o Brasil assine a Convenção 87 da OIT, instituindo a pluralidade sindical (que permite a criação de sindicatos de uma mesma categoria e em uma mesma base territorial ou por empresa). O **Repórter Fecesp** abre aqui um espaço para a discussão sobre o assunto. Abaixo, o que pensam alguns sindicalistas a esse respeito.



Walter dos Santos

José Toledo Coca (SEC Tupã) — “Eu acho que nós temos que continuar do jeito que estamos, junto com a Federação e a Confederação, porque se cada um montar um sindicato acaba com o sindicalismo brasileiro completamente.”

Maria Ramires (SEC Jales) — “Eu sou a favor da unicidade sindical porque é a única forma de se unir o trabalhador, a categoria, porque se ela se dispersar nunca conseguirá nada.”

Marco Antonio Pereira (SEC Rio Preto) — “O sindicalismo hoje no Brasil está bem enfraquecido e com a pluralidade as categorias sairiam ainda mais enfraquecidas.”

Alaor Augusto Cruz (Sind. dos Práticos de Farmácia de São Paulo) — “Sou contra a pluralidade sindical porque o sindicalismo no Brasil é ainda incipiente. Eu acredito também que a atual estrutura sindical brasileira formada pelo tripé sindicatos, federações e confederações é a ideal, porque é ela que realmente representa os trabalhadores, não as centrais.”

Paulo César da Silva (SEC Limeira) — “A intenção de muitos políticos, com a pluralidade, é esfacelar o sindicalismo. A partir do momento em que tiver sindicato da mesma categoria representando vários segmentos, o trabalhador não vai ter a representação necessária.”

Delfino Sérgio Vanzelli (Sind. dos Trab. em Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto) — “Após a abertura democrática no País e a promulgação da nova Constituição

Federal, nós já observamos a criação de diversos sindicatos. Isso é mal para a classe trabalhadora porque enfraquece o movimento sindical.”

Amarildo Reis da Silva (SEC Votuporanga) — “Se através da unicidade já está difícil negociar vantagens para o trabalhador, com a pluralidade, que prevê a negociação direta entre patrões e empregados, o trabalhador vai sair mais prejudicado ainda.”

Minervino Ferreira (SEC Santo André) — “Sou contra a pluralidade porque vai dividir a categoria. No caso dos comerciários, vai surgir o sindicato dos trabalhadores nos shoppings, em supermercados, por exemplo, e isso vai enfraquecer a categoria.”

Ademir Lauriberto Ferreira (SEC São Carlos) — “A pluralidade sindical faria a classe patronal tomar conta dos trabalhadores, como já vem acontecendo no caso de reduções de salário, jornadas irregulares e não-cumprimento do dissídio coletivo, entre outras coisas.”

Carlos Dionísio de Moraes (SEC Taubaté) — “A pluralidade traz um esvaziamento da categoria. Não adianta começar a criar um sindicato em cada esquina, porque vai haver muitos conflitos. Essa mudança interessa somente às centrais.”

Valdecir Alves (SEC Presidente Prudente) — “Temos que somar e não dividir. A pluralidade vai dividir os trabalhadores. Não trará benefícios para a classe trabalhadora. Acredito também que deveria haver maior integração entre sindicatos, federações e confederações, porque estamos um pouco desunidos.”

Nelson Ioca (Sind. dos Trab. na Indústria da Construção e do Mobiliário de São José do Rio Preto) — “A pluralidade vai enfraquecer o movimento sindical. Em grandes indústrias, organizadas, nos grandes centros, pode até dar certo. No interior, não.”

Walter dos Santos (SEC Guarulhos) — “Eu acho que começar a dividir o sindicalismo só vai enfraquecer o movimento sindical e com isso quem ganha são os donos da bola. Mas a nossa atual estrutura sindical precisa ser melhorada, porque senão quem vai ditar as normas são as centrais, que fazem o que bem entendem e não o que interessa à categoria.”

Renê Campos Quadros (SEC Bebedouro) — “Com a pluralidade, toda a organização sindical vai ficar comprometida e os tribunais de Justiça não vão dar conta do número de processos, devido à diversidade de sindicatos.”



Renê Campos Quadros

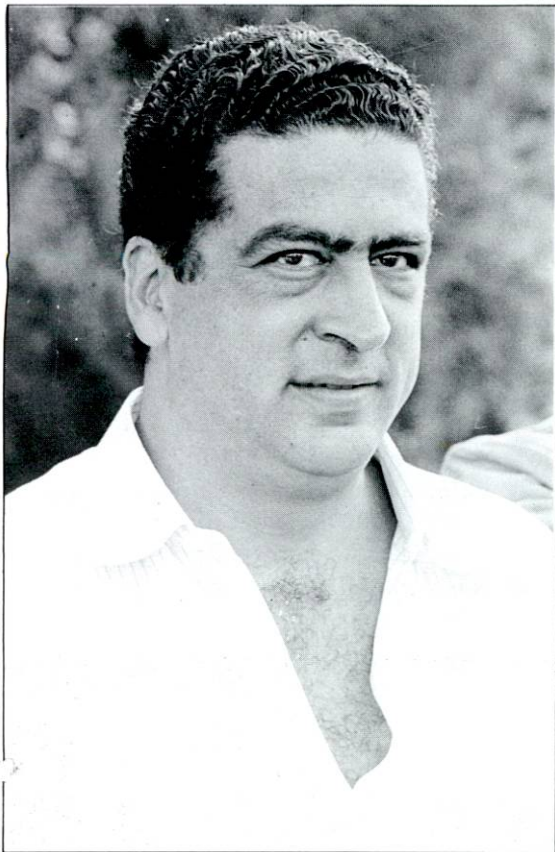
Quem quiser opinar sobre o assunto pode escrever para a **Rua Dr. Tomás de Lima, 644 - Liberdade - CEP 01513-010 - São Paulo - SP.**

Empregados de farmácia têm reajuste de 58,79%

Os empregados de farmácia do Estado de São Paulo recebem este mês 58,79% (IGP-M acumulado set/out) a título de antecipação bimestral, incidentes sobre o salário de setembro, **independentemente** da faixa salarial.

Assim, os pisos salariais para a categoria passam a ser os seguintes: Cr\$ 843.924,71 para empregados menores entre 16 e 18 anos; Cr\$ 1.085.046,05 para faxineiros; Cr\$ 1.326.167,40 para empregados em geral; Cr\$ 2.049.531,43 para balconistas vendedores, comissionistas ou não; e Cr\$ 3.014.016,81 para empregados no cargo de gerente.

Para os empregados no comércio, a Fecesp continua em negociações com a federação patronal para aprovar o dissídio da categoria ainda este mês. Piso salarial justo, aumento real de salários, indexação à inflação e aplicação do atual índice inflacionário a todas as faixas salariais são os pontos reivindicados pela Fecesp.



Cunha Bueno é monarquista

CARA OU COROA

Vem gerando uma grande disputa o plebiscito a ser realizado no dia 21 de abril do próximo ano, o qual apontará o regime político do Brasil a partir de 1995: Presidencialismo ou Monarquia. Será definida também a forma de governo: presidencialista, parlamentarista republicana ou parlamentarista monárquica.

Há os que defendem o presidencialismo, caso do deputado **Prisco Viana** (PDS-BA). Entre os parlamentaristas está o ex-governador **André Franco Montoro**. Os presidencialistas são contra a transformação da República em Parlamentarismo (republicano ou monárquico) porque, ao alterar-se tal forma de governo, acaba-se com o cargo de presidente da República.

Com a aproximação da data do plebiscito, as campanhas deverão se intensificar. Por enquanto, o imediatismo da votação do processo de impeachment do presidente Collor, já afastado, e as eleições municipais em todo o Brasil impediram uma concentração maior das atenções nas disputas entre adeptos de um e de outro regime e das formas de governo. Definida

a situação sobre o exercício da Presidência da República, e terminados os pleitos municipais, haverá maior empenho na busca de adesões a cada uma das causas.

PRÓS E CONTRAS

Prisco Viana manifesta-se a favor do presidencialismo e diz que o fato de ter sido o último (Collor) um mau presidente não justifica a condenação do regime. "Sob esse sistema de governo, o País conheceu grandes presidentes e grandes administrações", enfatiza. O deputado do PDS faz referências às melhorias sociais, que servem como contrapartida aos maus governantes e aos "incidentes institucionais" verificados neste século de presidencialismo.

"Se o parlamentarismo vier, haverá de ser produto de esclarecimento sincero a respeito desse sistema", opina **Prisco**. Ele acredita ser temerária a comparação pura e simples entre os dois regimes como forma de propor o Gabinete. Fala ainda da existência de provas de autoritarismo em países que vivem sob o parlamentarismo, com concentração de poderes no primeiro-ministro. Segundo ele, esse regime vai bem em alguns países, mas, no Brasil, deve ser considerado, nas discussões, o último censo do IBGE, que revelou serem analfabetos 75% dos votantes.



Será que voltaremos aos tempos da Monarquia?

Na defesa do parlamentarismo, o ex-governador **Franco Montoro** sustenta ser importante a abertura de um debate nacional capaz de esclarecer a opinião pública sobre a decisão de mudar o regime de governo. Segundo ele, é objetivo da Frente Parlamentarista Nacional, da qual é membro, definir, através das lideranças, o tipo de parlamentarismo a ser proposto em substituição ao presidencialismo.

Ele sugere, para o novo regime, a discussão pública do programa de governo apresentado pelo primeiro-ministro, com propostas e sugestões; a adoção da moção de censura ao governo a ser apreciada pela Câmara dos Deputados, decorridos seis meses da posse; e o voto distrital misto, "que assegura maior aproximação entre o eleitor e o deputado", o qual vigora na maioria dos países de regime parlamentar.

UM JORNAL

Outra discussão é a que os adeptos da Monarquia procuram introduzir nessa questão. Diz respeito à forma de governo. Eles querem um rei para o Brasil, como acontece em alguns países.

Não aceitam nem de longe o argumento de que a Monarquia é coisa do passado, conforme querem fazer acreditar muitos dentre os defensores da República. Monarquistas que se declaram estar convictos da excelência dessa forma de governo, como o deputado federal **Cunha Bueno** (PDS-SP), lembram, em favor de suas idéias, a melhor distribuição de renda e o padrão de vida mais elevado nos países que vivem sob o regime monárquico. Citam Japão, Canadá, Austrália, Noruega, Suécia, Bélgica, Dinamarca, Espanha e Holanda como exemplos.

Além de um estúdio de rádio, que emite sinais do gabinete do deputado **Cunha Bueno**, via Embratel, para emissoras do País, os que buscam o retorno da Monarquia contam com um jornal — *Cara & Coroa* —, editado pelo Movimento Parlamentarista Monárquico, cuja tiragem em maio/junho atingiu 70 mil exemplares. O jornal edita matérias, transcreve artigos, utiliza depoimentos e tudo que possa ser utilizado a favor da Monarquia.

O Poder Moderador, que pode ser exercido pelo rei para manter a estabilidade, serve também como argumento em favor da Monarquia. O retorno dessa forma de governo propiciaria aos descendentes de **Dom Pedro II** e da **Princesa Isabel** o acesso ao governo do Brasil, ainda que de forma simbólica, como acontece nas monarquias ainda existentes. O fato de o rei não ter de se preocupar com "as próximas eleições", mas com as gerações futuras, como dizem os monarquistas brasileiros, também pesa na balança dos discursos por eles utilizados. ■

Rio Preto e região gan

A Federação, atenta às necessidades dos sindicatos que representam, não mediu esforços para dotar a subsede de todos os recursos

Mais de 300 convidados, entre sindicalistas e autoridades municipais, estiveram presentes à inauguração da subsede da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, no dia 30 de outubro, na cidade de São José do Rio Preto.

De acordo com o presidente da Fecesp, **Paulo Fernandes Lucania**, essa subsede vai estreitar o relacionamento entre os sindicatos do interior e a Federação, assim como reduzir distâncias e despe-

com um forte comércio, prestará o mesmo tipo de assistência técnica já oferecida aos sindicatos pela sede em São Paulo e pela outra subsede em Campinas, contando com 20 funcionários, entre pessoal administrativo, advogados, contadores e economistas, que terão todo seu trabalho apoiado por um sistema de processamento de dados, visando agilizar o intercâmbio entre os sindicatos e a Federação.

Para **Paulo Lucania**, a subsede é mais um fruto do trabalho "transparente e sério em prol do comerciário" realizado por sua gestão nos últimos dois anos.

Dentre as atividades desenvolvidas na inauguração da subsede, a Fecesp realizou sua primeira reunião de diretoria em Rio Preto, a qual por unanimidade deu parecer favorável à filiação de nove novos sindicatos do interior: Avaré, Dracena, Itapeva, Itu, Mogi-Guaçu, Presidente Venceslau, Registro, São João da Boa Vista e Santos. Foi realizada também a primeira assembleia do Conselho de Representantes da entidade naquela cidade, que homologou o parecer da diretoria e aprovou a filiação da Fecesp à Frente Sindical de Federações de Trabalhadores do Estado de São Paulo. Na oportunidade, a Federação lançou oficialmente o Programa de Formação Profissional para o Desenvolvimento e a Cidadania do Comerciário. "Esse programa", disse **Lucania**, "visa à qualificação do trabalhador no comércio para que ele possa lutar por melhores condições salariais e de vida, gerando também produtividade para as empresas e ajudando no crescimento da economia interna." O projeto, inédito no meio sindical, será desenvolvido a partir da cidade de Rio Preto e depois estendido aos outros sindicatos do estado.

Cumprindo o programa

de modernização e informatização de seus filiados, procedeu à doação de dez computadores AT 286, cada um deles acompanhado de impressora Epson FX 1050 e estabilizador de voltagem, além de programas específicos para uso nos sindicatos.

Os sindicatos contemplados, através de



Foto: Rubens de Melo

Cerimônia da benção do local

sas de transporte, já que mais da metade dos 64 sindicatos filiados estão localizados próximos àquela região do estado. Cinquenta por cento dos comerciários de São Paulo — do 1 milhão e 200 mil que a Federação representa — serão beneficiados por essa iniciativa.

A subsede de Rio Preto, cidade considerada como um dos mais importantes pólos regionais do Estado de São Paulo,



Presidentes dos sindicatos sorteados

sorteio, foram os de Guarulhos, Itapetininga, Jales, Jaú, Lins, Matão, Presidente Prudente, Taubaté, Tupã e Votuporanga.

DESCENTRALIZAÇÃO

A inauguração da subsede foi avaliada como um ato de modernidade pelos presentes. "Essa descentralização representa um passo à frente no sindicalismo brasileiro", disse **Robério Caffagni**, subdelegado regional do Trabalho de Rio Preto. Para o vereador e vice-presidente da Câmara Municipal da cidade, **Dourival Lemes dos Santos** (PMDB), é a consolidação de um trabalho sindical que coloca acima de tudo os interesses da categoria: "O trabalhador ganha um maior poder de fogo, credibilidade e respeito, e quem lucra é toda a sociedade."

O presidente da Coordenação Autônoma dos Trabalhadores (CAT), **Laerte Teixeira da Costa**, qualificou a iniciativa como "uma atitude singular que deve servir de exemplo para as outras federações". Para o diretor-tesoureiro da OAB da 22ª subseção de Rio Preto, **Luís Roberto Ferrari**, essa subsede reflete uma tendência de as entidades descentralizarem os serviços para se tornarem mais



Presidentes dos novos sindicatos filiados



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP

Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Circular 007/93-CEM

São Paulo, 25 de Março de 1993

COMPANHEIRO

"Interiorização do Desenvolvimento" é nossa meta e do Governo Fleury, demonstrada pela luta ao longo da existência da Associação Paulista de Municípios e pelo Forum Paulista de Desenvolvimento.

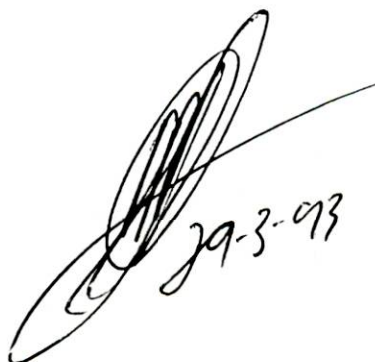
No próximo dia 02 de abril, sexta-feira, às 15:00 horas, no Palácio dos Bandeirantes, sob a presidência do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, acontecerá a posse de novos Secretários de Estado, comprometidos com a luta dessa interiorização.

No 37º Congresso Estadual de Municípios, de 10 a 14 de Maio, em Serra Negra, esse assunto será amplamente debatido, razão porque estamos contando com a sua importante presença.

Saudações Municipalistas


WILSON JOSÉ
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


29-3-93

37º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

De 10 a 14 de Maio em Serra Negra - SP

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO"

Faça sua inscrição na APM e a reserva antecipada de hotel

PROTOCOLO	
N.º de Ordem	331
Fls. No.	11 Livro No. 01
Data	29/03/93
SECRETARIA	

1. A Fixar
 2. Distribuir por. N.º.
 3. Arquivo
- 



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

RELAÇÃO DE PREÇOS E TELEFONES DOS HOTÉIS EM SERRA NEGRA

01 - Grande Hotel Serra Negra

Fone: (0192) 92.1732/92.3478
Fax : (0192) 92.3491

Standard luxo ou	US\$ 108.00	1 pessoa
King	US\$ 147.00	2 pessoas
Suite	US\$ 137.00	1 pessoa
	US\$ 176.00	2 pessoas
Conjugado 4 pessoas	US\$ 270.00	
Cama extra	US\$ 40.00	

02 - Rádio Hotel

Fone: (0192) 92.3311 - (011) 285.4611
Fax : (0192) 92.1992

apto casal luxo	US\$ 200.00
apto casal standard	US\$ 180.00
conjugado 4 pessoas	US\$ 292.00
apto solteiro std.	US\$ 106.00
cama extra luxo	US\$ 71.00
cama extra std.	US\$ 64.00

03 - Shelton Hotel Serra Negra

Fone: (0192) 92.1552
Fax : (0192) 92.1627

apto casal	US\$ 75.00
apto solteiro	US\$ 53.00

04 - Hotel Auto Tour Serra Negra

Fone: (0192) 92.2011
Fax : (0192) 92.1945

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

05 - Gurupiá Colônia de Férias

Fone: (0192) 92.3751

chalé	US\$ 25.00 por pessoa
-------	-----------------------

06 - Chalés Akropolis Hotel Fazenda

Fone: (0192) 92.3972/92.3263
Fax : (0192) 92.2608

chalés	US\$ 84.00 2 pessoas
chalés	US\$ 126.00 3 pessoas
chalés	US\$ 150.00 4 pessoas

07 - Fazenda Serra Negra Kirmayr

Fone: (0192) 92.2440 - (011) 282.9101
Fax : (0192) 92.2440

chalés	US\$ 35.00 por pessoa
--------	-----------------------

08 - Big Valley Hotel Fazenda

Fone: (0192) 92.2749
Fax : (0192) 92.3788

apto casal	US\$ 75.00
apto solteiro	US\$ 55.00

09 - Palace Hotel

Fone: (0192) 92.1702
Fax : (0192) 92.3950

apto casal	US\$ 40.00
------------	------------

10 - Hotel Pousada Casarão

Fone: (0192) 92.1332
Fax : (0192) 92.2584

apto single	US\$ 45.00
apto duplo	US\$ 65.00

11 - Hotel Chalés São Mathews

Fone: (0192) 92.2023 - (011) 260.2584
Fax : (0192) 92.2023 - (011) 261.9476

apto single	US\$ 50.00
apto duplo	US\$ 75.00
cama extra	US\$ 37.50

12 - Hotel Mirim

Fone: (0192) 92.2968

apto duplo	US\$ 10.00 por pessoa
------------	-----------------------

RELAÇÃO DE PREÇOS E TELEFONES DOS HOTÉIS EM ÁGUA DE LINDÓIA

01 - Hotel Piazza

Fone: (0192) 94.1411
Fax : (0192) 94.1765

apto duplo	US\$ 40.00 por pessoa
------------	-----------------------

02 - Grande Hotel Lindóia

Fone: (0192) 94.1144/94.1228
Fax : (0192) 94.1745

apto duplo	US\$ 40.00 por pessoa
------------	-----------------------

03 - Grande Hotel Panorama

Fone: (011) 258.0633
Fax : (011) 257.0383

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

04 - Guarany Center Hotel

Fone: (0192) 94.1011
Fax : (0192) 94.1015

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

05 - Hotel Fazenda Recanto Paraíso

Fone: (011) 258.0633
Fax : (011) 257.0383

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

06 - Hotel Fazenda M - 1

Fone: (0192) 94.1873

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

07 - Hotel das Fontes

Fone: (0192) 94.1511

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------

08 - Grande Hotel do Lago

Fone: (011) 284.5776 - (0192) 94.1421
Fax : (011) 285.4503

apto duplo	US\$ 40.00 por pessoa
------------	-----------------------

09 - Hotel Mantovani

Fone: (0192) 94.1800
Fax : (0192) 94.1800

apto duplo	US\$ 43.00 por pessoa
------------	-----------------------